

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI.

DISPÕE SOBRE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

TRANSFORMADO EM LEI.

NUMERAÇÃO: LEI Nº 34 , DE 18 DE NOVENBRO DE 1975.

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PUBLICADA (O) NO BOLETIM	
OFICIAL N.º	71
de 26/12/75	pag. 510
W. B. B.	

D I S T R I B U I Ç Ã O:

DATAS

A Comissão de Justiça e Redação em:

Devolvido da Comissão de Justiça e Redação em

A Comissão de Finanças e Orçamento em

Devolvido da Comissão de Finanças e Orçamento em

À Comissão de Obras e Serviços Públicos em

Devolvido da Comissão de Obras e Serviços Públicos em

À Comissão de Assistência Social, Educação e Turismo em

Devolvido da Comissão de Assistência Social, Educação e Turismo em

A Comissão de Pecuária e Agricultura em

Devolvido da Comissão de Pecuária e Agricultura em

A Comissão de Justiça e Redação, para redação final em

Devolvido da Comissão de Justiça e Redação para redação final em

A Comissão Especial de

Devolvido da Comissão Especial de



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 34/75, de 18 de novembro de 1975.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNI-
PIO DE BOA VISTA, PARA O EXERCÍCIO FINAN-
CEIRO DE 1.976.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a presente

L E I:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Boa Vista para o exercício de 1976 estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 25.500.000,00 (vin-
te e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tri-
butos, rendas e outras receitas, inclusive as transferências feitas
pela União, na forma da legislação em vigor, relacionados no Anexo I,
obedecendo ao seguinte desdobramento:

1. ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO	7.345.000,00
1.1 Receitas Correntes	
Receita Tributária	3.500.000,00
Receita Patrimonial	755.000,00
Transferências Correntes	1.420.000,00
Receitas Diversas	1.570.000,00
1.2 Receitas de Capital	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000,00
2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.1555.000,00
2.1 Transferências Correntes	7.874.000,00
2.2. Transferências de Capital	10.281.000,00
T O T A L	25.500.000,00



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

A - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	25.500.000,00
Legislativa	1.234.000,00
Administração e Planejamento	5.508.000,00
Agricultura	727.000,00
Educação e Cultura	4.115.000,00
Urbanismo	4.216.000,00
Indústria, Comércio e Serviços	2.000.000,00
Saúde e Saneamento	1.500.000,00
Previdência e Assistência	2.200.000,00
Transporte	4.000.000,00
B - POR ÓRGÃOS	25.500.000,00
Câmara Municipal	1.234.000,00
Gabinete do Prefeito	1.153.000,00
Assessoria de Planejamento	225.000,00
Divisão de Administração	2.520.000,00
Divisão de Finanças	3.560.000,00
Divisão de Serviços Urbanos e Obras	12.138.000,00
Divisão de Ação Comunitária	4.670.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias ao ajustamento da Despesa ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito, por antecipação de Receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Orçamentária;

II - abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Despesa fixada na presente Lei.



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1976.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, em 18 de NOVEMBRO DE
1975.

JÚLIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS
PREFEIRO MUNICIPAL



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 34/75, de 18 de NOVENBRO DE 1975

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a presente

L E I:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Boa Vista para o exercício de 1976 estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 25.500.000,00 (Vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas, inclusive as transferências feitas pela União, na forma da legislação em vigor, relacionados no Anexo I, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1. ARRECADÇÃO DO MUNICIPIO	7.345.000,00)
1.1. Receitas Correntes	
Receita Tributária	3.500.000,00
Receita Patrimonial	755.000,00
Transferências Correntes	1.420.000,00
Receitas Diversas	1.570.000,00
1.2. Receitas de Capital	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000,00
2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.155.000,00
2.1. Transferências Correntes	7.874.000,00
2.2. Transferências de Capital	10.281.000,00
T O T A L	25.500.000,00



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

A - POR FUNÇÕES DO GOVERNO	25.500.000,00
Legislativa	1.234.000,00
Administração e Planejamento	5.508.000,00
Agricultura	727.000,00
Educação e Cultura	4.115.000,00
Urbanismo	4.216.000,00
Indústria, Comércio e Serviços	2.000.000,00
Saúde e Bem-estar	1.500.000,00
Previdência e Assistência	2.200.000,00
Transporte	4.000.000,00
B - POR ÓRGÃOS	25.500.000,00
Câmara Municipal	1.234.000,00
Gabinete do Prefeito	1.153.000,00
Assessoria de Planejamento	225.000,00
Divisão de Administração	2.520.000,00
Divisão de Finanças	3.560.000,00
Divisão de Serviços Urbanos e Obras	12.138.000,00
Divisão de Ação Comunitária	4.670.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias ao ajustamento da Despesa ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - realizar operações de crédito, por antecipação de Receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Orçamentária;
- II - abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Despesa fixada na presente Lei.

EVOLUÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	R E C E I T A (C r \$ 1,00)				
	A R R E C A D A D A			E S T I M A D A	
	1972	1973	1974	1975	1976
R E C E I T A S C O R R E N T E S	4.153.136	5.082.874	6.972.877	7.973.000	15.119.000
Receita Tributária	848.762	1.065.009	1.785.617	2.563.000	3.500.000
Receita Patrimonial	223.356	351.697	724.256	1.115.000	750.000
Transferências Correntes	2.462.562	3.010.181	3.892.663	3.132.000	9.294.000
Receitas Diversas	618.446	649.967	569.499	1.163.000	1.570.000
R E C E I T A S D E C A P I T A L	2.805.257	4.513.431	7.376.040	10.833.000	10.351.000
Operações de Crédito	-	-	-	530.000	-
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	3.366	1.000	38.664	102.000	100.000
Transferências do Capital	2.801.891	4.512.431	7.337.376	10.201.000	10.251.000
T O T A I S	6.958.393	9.596.305	14.348.917	18.806.000	25.500.000

EVOLUÇÃO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA C.C.: 1,00				
	REALIZADA			AUTORIZADA PARA 1975	PROPOSTA PARA 1976
	1973	1973	1974		
DESPESAS CORRENTES	8.338.928	1.550.391	2.916.623	7.908.000	13.651.000
Despesas de Custeio	2.047.103	3.922.912	4.511.251	6.543.000	11.346.000
Transferências Correntes	291.823	636.479	1.039.412	1.359.000	2.305.000
DESPESAS DE CAPITAL	1.597.457	6.672.410	7.127.120	10.904.000	11.849.000
Investimentos	1.421.335	4.666.522	4.500.850	6.128.000	11.519.000
Inversões Financeiras	-	213.371	364.678	-	200.000
Transferências de Capital	176.122	1.832.517	2.361.692	4.726.000	114.000
TOTAIS	3.936.385	10.431.811	12.673.513	18.806.000	25.500.000

RESUMATIVO DA RECEITA E DA DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ 1,00

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	3.500.000	Despesa de Custeio	11.346.000
Receita Patrimonial	759.000	Transferências Correntes	2.309.000
Transferências Correntes	9.294.000		
Receitas Diversas	1.570.000	Supervit do Orçamento Corrente	1.468.000
TOTAL	19.119.000	TOTAL	19.119.000
Supervit do Orçamento Corrente	1.468.000	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		Investimentos	11.935.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000	Investimentos Financeiros	200.000
Transferências de Capital	10.281.000	Transferências de Capital	114.000
TOTAL	11.849.000	TOTAL	11.849.000

R E S U M O

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	19.119.000	59,29	DESPESAS CORRENTES	13.651.000	53,53
RECEITAS DE CAPITAL	10.381.000	40,71	DESPESAS DE CAPITAL	11.849.000	46,47
TOTAL	29.500.000	100,00	TOTAL	25.500.000	100,00

QUANTO JURISDIÇÃO DA RECEITA POR FONTE E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

RECEITA POR FONTE	LEGISLAÇÃO
Imposto Predial e Territorial Urbano	Código Tributário do Município
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza	Código Tributário do Município
Casa pelo Exercício do Poder de Polícia	Código Tributário do Município
Taxas pela Prestação de Serviços	Código Tributário do Município
Receita Patrimonial	Código Civil, Unificação e Lei do Procon do Município
Imposto de Renda Geral na Fonte	Constituição do Brasil
Cota-Parte do Renda da Participação	Constituição do Brasil
Isenção do Imposto Territorial Rural	Constituição do Brasil
Participação do Estado-Parte no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICMS	Constituição do Brasil
Receitas Diversas	Lei do Procon do Estado-Parte
Imposto Único sobre Contratação e Prestação de Serviços - ICMS	Constituição do Brasil
Participação de Taxa Rodoviária Única	Decreto-Lei nº 959, de 21.10.1969
Participação no Imposto Único sobre Aluguel	Constituição do Brasil e L. Lei nº 1051 de 21.10.69.

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	IMPOSTOS	OUTROS	CATEGORIA ECONÔMICA
1000,00,00	RECEITAS CORRENTES				12.312.000
1100,00,00	Receita Tributária				3.500.000
1110,00,00	Impostos			2.000.000	
1112,00,00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		2.000.000		
1112,02,00	Imposto Predial e Territorial Urbano	1.500.000			
1113,00,00	Imposto sobre a Produção e a Circulação		300.000		
1113,03,00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000			
1120,00,00	Taxas			1.700.000	
1121,00,00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		570.000		
1121,01,00	Taxa de Licença	570.000			
1122,00,00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.130.000		
1122,02,00	Taxa de Expediente	670.000			
1122,03,00	Taxa de Serviços Urbanos	460.000			
1122,04,00	Taxa de Serviços Diversos	15.000			
1200,00,00	Receita Patrimonial				750.000
1210,00,00	Receitas Imobiliárias			750.000	
1212,00,00	Foros e Locatícios		750.000		
1212,01,00	Foros	300.000			
1212,02,00	Locatícios	450.000			
1230,00,00	Participação em Dividendos			5.000	
1231,00,00	Dividendos		5.000		
1231,01,00	Juros	5.000			

ESPECIFICAÇÃO DE RECEITA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	RECEITAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1400,00,00	Transferências Correntes				9.594.000
1410,00,00	Participação em Tributos Federais			7.094.000	
1412,00,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		7.094.000		
1415,00,00	Imposto de Renda Retido na Fonte		30.000		
1420,00,00	Recurso do Imposto Territorial Rural			100.000	
1440,00,00	Participação em Tributos Estaduais			1.300.000	
1441,00,00	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias		1.300.000		
1500,00,00	Receitas Diversas				1.570.000
1510,00,00	Multas			60.000	
1520,00,00	Indenizações e Restituições			5.000	
1530,00,00	Compensação de Dívida Ativa			400.000	
1570,00,00	Outras Receitas Diversas			1.016.000	
1571,00,00	Contribuições Compulsórias para a Previdência Social		95.000		
1572,00,00	Receita de Licenças, Feiras e Festeiros		600.000		
1573,00,00	Receita de Cartórios		30.000		
1575,00,00	Correção Escritória		30.000		
1575,01,00	Produto da Correção Escritória Incidente no Registro dos Municípios	10.000			
1575,02,00	Outras Receitas		60.000		

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	RECEITAS	PORCENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
2000,00,00	RECEITAS DE CAPITAL				10.581,000
2100,00,00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis				120,000
2110,00,00	Bens Móveis			10,000	
2113,00,00	Outros Bens Móveis		10,000		
2120,00,00	Bens Imóveis			30,000	
2129,00,00	Outros Bens Imóveis		30,000		
2200,00,00	Transformações de Capital				10.581,000
2210,00,00	Participação em Empresas Federais				
2212,00,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		7.126,000		
2213,00,00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gaseosos		3.000,000		
2219,00,00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Produtos de Saneamento		3,000		
2217,00,00	Participação do Município na Taxa Rodoviária Unificada		150,000		
TOTAL					25.500,000

INDICATIVO DA DESPESA POR CÍRCULOS E FUNDO DE RECURSOS

em 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ASSIGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DE	FUNDO RECEBÍVEL E PARA PARTICIPAÇÃO DE	SOMAS
1000	FUNDO EXECUTIVO	739.000	493.000	-	1.234.000
1001	Câmara Municipal	739.000	493.000	-	1.234.000
2000	FUNDO EXECUTIVO	6.612.400	24.500.000	3.130.000	24.242.400
2001	Gabinete do Prefeito	927.000	225.000	-	1.152.000
2002	Assessoria	225.000	-	-	225.000
2003	Divisão de Administração	1.120.000	1.450.000	-	2.570.000
2004	Divisão de Finanças	2.222.000	1.100.000	150.000	3.472.000
2005	Divisão de S. Urbanos e Obras	1.493.000	7.650.000	3.000.000	12.143.000
2006	Divisão de Ação Comunitária	615.000	4.053.000	-	4.668.000
	TOTAL GERAL	7.390.000	29.693.000	3.130.000	30.213.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	Legislativa	1.128.000	206.000	1.234.000
02	Administração e Planejamento	4.599.000	909.000	5.508.000
04	Agricultura	357.000	370.000	727.000
03	Educação e Cultura	2.920.000	1.195.000	4.115.000
10	Habituação e Urbanismo	1.452.000	2.764.000	4.216.000
11	Indústria, Comércio e Serviços	-	2.000.000	2.000.000
13	Saúde e Alimentação	1.005.000	495.000	1.500.000
15	Assistência e Previdência	2.100.000	20.000	2.200.000
16	Transporte	-	4.000.000	4.000.000
TOTAL GERAL		13.651.000	11.849.000	25.500.000

RESUMATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

em 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	CAPITAL	TOTAL
1000	PODER EXECUTIVO	1.100.000	106.000	1.206.000
1001	Governo Municipal	1.100.000	106.000	1.206.000
2000	PODER LEGISLATIVO	12.573.000	11.743.000	24.316.000
2001	Gabinete do Prefeito	920.000	193.000	1.113.000
2002	Assessoria	193.000	30.000	223.000
2003	Divisão de Administração	2.270.000	230.000	2.500.000
2004	Divisão de Finanças	1.106.000	454.000	1.560.000
2005	Divisão de Serviços Gerais e Outros	1.007.000	10.329.000	11.336.000
2006	Divisão de Ação Comunitária	4.109.000	503.000	4.612.000
TOTAL GERAL		19.078.000	11.045.000	30.123.000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

Grô 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	DIÁRIO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			13.651.000
3.1.0.0	Despesas do Custeio			11.346.000
3.1.1.0	Pessoal		6.423.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.423.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.150.000		
02	Despesas Variáveis	3.233.000		
3.1.2.0	Material do Consumo		1.840.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		2.579.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	785.000		
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	1.794.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		446.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			2.305.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		722.000	
3.2.3.1	Inativos	570.000		
3.2.3.2	Funcionistas	60.000		
3.2.3.3	Salário-Família	152.000		
3.2.4.0	Juros		30.000	
3.2.4.1	Juros da Dívida Pública F. Interna	30.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		1.343.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		150.000	
3.2.7.6	Pessoas	150.000		

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONHECIMENTO B. INDI	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>11.819.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			11.535.000
4.1.1.0	Obras Públicas		9.765.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		1.200.000	
4.1.4.0	Materiais Permanentes		562.000	
4.2.0.0	Investimentos Financeiros			200.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		200.000	
4.3.0.0	Transferências de Capital			114.000
4.3.1.0	Amortização		114.000	
4.3.1.1	Amortização da Dívida Fundada Interna	114.000		
TOTAL GERAL				25.500.000

RESUMATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

em 1,00

CÓDIGO	SUBSCRIÇÃO	COMETES	CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVA			
	Processo Legislativo			
	Ação Legislativa			
01.01.0012.002	Manutenção da Câmara Municipal	1.128.000	106.000	1.234.000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	Administração			
	Supervisão e Coordenação Superior			
03.07.0202.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	465.000	100.000	565.000
	Administração Geral			
03.07.0212.003	Manutenção da Divisão de Administração	934.000	210.000	1.044.000
03.07.0212.004	Manutenção dos Transportes Executivos	2.143.000	70.000	1.213.000
03.07.0212.005	Manutenção do Gabinete do Diretor de Finanças	367.000	80.000	447.000
03.07.0212.006	Encargos com Respostas de Exercícios Anteriores	50.000		50.000
03.07.0212.007	Manutenção da Sub-Prefeitura do Registro	135.000	45.000	180.000
03.07.0211.001	Encargos com Reapropriações Essenciais à Execução do P.D.U. do Boa Vista		150.000	150.000
03.07.0211.002	Instalação da Sub-Prefeitura do Conselho do Pui	108.000	50.000	158.000

IDENTIFICATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Gr 1.40

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONCRETOS	CAPITAL	TOTAL
01.07.0232.008	Divulgação Oficial Despesas com Publicações, Propaganda e Propaganda	250.000	-	250.000
	Administração Financeira			
	Administração de Receitas			
03.08.0302.009	Manutenção do Serviço de Impostos e Tributação	448.000	48.000	496.000
	Controle Interno			
03.08.0322.010	Manutenção do Serviço de Contabilidade e Tesouraria	268.000	65.000	333.000
	Dívida Interna			
03.08.0332.011	Despesas da Dívida Fundada Interna	30.000	124.000	154.000
	Planejamento Governamental			
	Planejamento e Organização			
03.09.0402.012	Manutenção da Assessoria de Planejamento	195.000	30.000	225.000
	Organização e Modernização Administrativa			
03.09.0431.003	Instalação do Serviço do Patrimônio Municipal	213.000	50.000	263.000
	AGRICULTURA			
	Ataquecimento			
	Modernização do Sistema de Distribuição			

ADMINISTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADES SEGUNTO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COMMITÊ	CAPITAL	TOTAL
04.16.0961.004	Conclusão do Mercado de São Vicente		320,000	320,000
	Despesa, Redução e Classificação de Produtos			
04.16.0972.013	Manutenção do Mercado Municipal	357,000	50,000	407,000
	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	Escola do Primeiro Grau			
	Escola Regular			
08.42.1882.014	Manutenção de Escola do Primeiro Grau	2.120,000	420,000	2.540,000
08.42.1881.005	Ampliação e Melhoramento da Rede de Escola Regular		760,000	760,000
	Alimentação e Nutrição			
08.42.4272.015	Manutenção da Alimentação Escolar	400,000		400,000
	Escola Supletivo			
	Curso de Suplência			
08.45.2132.016	Manutenção da COMEN do Rural	250,000	15,000	265,000
	Assistência a Estudantes			
	Bolsas de Estudo			
08.47.2352.017	Encargos com Bolsas de Estudo	150,000		150,000

ADMINISTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES SEQUENTE AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	URBANISMO E URBANISMO			
	Urbanismo			
	Administração Geral			
10.50.0212.010	Manutenção do Gabinete da Divisão de G. Urbano	216.000	34.000	250.000
10.50.0212.019	Manutenção da seção Técnica	172.000	40.000	212.000
	Planejamento Urbano			
10.50.3231.006	Construção do Praça		1.570.000	1.570.000
10.50.3231.007	Abertura de Ruas		500.000	500.000
10.50.3231.008	Construção do muro do Cemitério		110.000	110.000
10.50.3231.009	Alargamento da Avenida Jairo Brasil		70.000	70.000
	Serviços de Utilidade Pública			
	Empresa Pública			
10.60.3252.000	Ampliação e Manutenção da Frota de Empresa Pública	200.000	300.000	500.000
10.60.3252.001	Manutenção do serviço de Empresa Pública	565.000	30.000	595.000
	Serviços Funerários			
10.60.3262.022	Manutenção do Cemitério do Bon Vieta	102.000	10.000	112.000

RESUMO DA SÍNTESE POR SETOR, REGIÃO, EMPRESA, PRODUTOS E ATIVIDADES COMO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

em 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORREÇÃO	CAPITAL	TOTAL
10.00.300.000	Serviços e Atividades Manutenção do Porto Municipal Manutenção, construção e reparação Manutenção Produção Industrial	271,000	20,000	291,000
11.00.300.000	Construção de Casas de Aluguel Casas de aluguel Casas		2,000,000	2,000,000
13.79.000.000	Associação de Aluguel e Construção Manutenção dos Serviços de Aluguel	717,000	60,000	777,000
13.79.000.000	Manutenção com o Aluguel de Aluguel	21,000		21,000
13.79.000.000	Manutenção, Aluguel e Aluguel de Casas de Aluguel Associação de Aluguel e Construção Associação		439,000	439,000
13.01.000.000	Associação de Aluguel e Construção Manutenção da Divisão de Aluguel e Construção	250,000	20,000	270,000
13.01.000.000	Manutenção da Divisão de Aluguel e Construção	70,000		70,000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 3001 - CÂMARA MUNICIPAL

I - EXERCÍCIO DE 1980

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FIXOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.01.0012.001	Legislativa			
	Processo Legislativo			
	Ação Legislativa			
	Manutenção da Câmara Municipal	-	1.234.000	1.234.000
TOTAL GERAL			1.234.000	1.234.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3001 - CÂMARA MUNICIPAL

II - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	POSTOS	PROJETOS / ATIVIDADES 03010012001	TOTAL
3.0.0.0	DESEMBOLSOS CORRENTES		1.170.000	1.170.000
3.1.0.0	Despesas de Construção		1.013.000	1.013.000
3.1.1.0	Pessoal		902.000	902.000
3.1.1.1	Pessoal Civil		902.000	902.000
01	Wobcimentos e Vantagens Fixas	00	602.000	602.000
02	Despesas Variáveis	01	300.000	300.000
3.1.2.0	Material de Consumo	01	49.000	49.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		64.000	64.000
3.1.3.1	Manutenção de Serviços Públicos	00	15.000	15.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	01	49.000	49.000
3.1.4.0	Energias Elétricas	00	16.000	16.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		97.000	97.000
3.2.3.0	Contribuições de Previdência Social	01	97.000	97.000
4.0.0.0	DESEMBOLSOS DE CAPITAL		105.000	105.000
4.1.0.0	Investimentos		105.000	105.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	00	75.000	75.000
4.1.4.0	Material Permanente	00	30.000	30.000
TOTAL GERAL			1.234.000	1.234.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2002 - CARIJES DO PREFEITO

I - FUNDAÇÃO DE TERMO

em 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNDO	ATIVIDADES	SOMA
	Administração e Planejamento			
	Administração			
03.07.0202.000	Supervisão e Coordenação Superior			
	Manutenção do Gabinete do Prefeito		559.000	559.000
03.07.0212.007	Administração Geral			
	Manutenção da Sub-Prefeitura de Repêrito		170.000	170.000
03.07.0213.003	Manutenção da Sub-Prefeitura de Cumbição	150.000		150.000
	Manutenção Oficial			
03.07.0232.000	Manutenção com Publicações, Manuseio e Propaganda		230.000	230.000
TOTAL GERAL		150.000	959.000	1.109.000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL	PROJETOS / ATIVIDADES				TOTAL
			0307020000	0307021007	0307021100	0307023000	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		465.000	135.000	100.000	270.000	970.000
3.1.0.0	Despesas de Capital		470.000	135.000	100.000	270.000	975.000
3.1.1.0	Pessoal		270.000	100.000	50.000		420.000
3.1.1.1	Pessoal Civil		270.000	100.000	50.000		420.000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	00	40.000	50.000	50.000		150.000
02	Vencimentos e Vantagens Fixas	22	100.000				100.000
03	Despesas Variáveis	00	30.000	40.000			70.000
04	Despesas Variáveis	22	100.000				100.000
3.1.2.0	Material de Consumo	00	60.000	30.000			90.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		60.000	30.000	30.000	300.000	350.000
3.1.3.1	Outros Serviços de Terceiros	00	60.000	30.000	30.000	174.000	304.000
3.1.3.1	Outros Serviços de Terceiros	22				26.000	26.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	00	50.000	5.000		50.000	105.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		5.000				5.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		5.000				5.000
3.2.3.1	Salário-Família	00	5.000				5.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		100.000	45.000	50.000		195.000
4.1.0.0	Investimentos		100.000	45.000			145.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	00	80.000	40.000			120.000
4.1.4.0	Material Permanente	00	30.000	5.000			35.000
4.2.0.0	Inversões Financeiras				50.000		50.000
4.2.1.0	Aplicações de Indébito	00			50.000		50.000
TOTAL GERAL			565.000	180.000	150.000	270.000	1.165.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2002 - ALEXANDRIA

I - PROGRAMA DE ESTADO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.09.0402.012	Administração e Planejamento Planejamento Governamental Planejamento e Organização Manutenção da Assessoria de Planejamento		225.000	225.000
TOTAL GERAL			225.000	225.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2002 - ASSESSORIA

II - DESPESAS DE CAPITAL

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	POSTOS	PROJETOS / ATIVIDADES 030,0402012	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		175.000	175.000
3.1.0.0	Despesa de Custeio		170.000	170.000
3.1.1.0	Pessoal		135.000	135.000
3.1.1.1	Pessoal Civil		135.000	135.000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	00	120.000	120.000
02	Despesas Variáveis	00	15.000	15.000
3.1.2.0	Material de Consumo	00	20.000	20.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		20.000	20.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	00	20.000	20.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	00	15.000	15.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		5.000	5.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		5.000	5.000
3.2.3.3	Salário Família	00	5.000	5.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		30.000	30.000
4.1.0.0	Investimentos		30.000	30.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	00	20.000	20.000
4.1.4.0	Material Permanente	00	10.000	10.000
	TOTAL GERAL		225.000	225.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

I - FUNDO DE MANUTENÇÃO

em 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	PROPOSTO	ADICIONADO	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	ADMINISTRAÇÃO			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
01.07.0212.003	Manutenção da Divisão de Administração		1.014.000	1.014.000
03.07.0212.004	Manutenção dos Transportes Executivos		1.233.000	1.233.000
	PLANEJAMENTO GERAL			
	Coordenação e Administração Administrativa			
01.09.0411.001	Instalação do Serviço de Patrimônio Municipal	253.000		253.000
	TOTAL GERAL	253.000	2.247.000	2.500.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

II - NATUREZA DA DESPESA

GR 1,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	PROJETOS / ATIVIDADES			TOTAL
			03070212003	03070212004	03070431003	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		224.000	1.243.000	213.000	2.520.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		604.000	1.123.000	210.000	2.237.000
3.1.1.0	Pessoal		634.000	533.000	110.000	1.277.000
3.1.1.1	Pessoal Civil		634.000	533.000	110.000	1.277.000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	00	140.000	50.000	00.000	290.000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	21	800.000	200.000	00.000	300.000
02	Despesas Variáveis	00	94.000	83.000	50.000	227.000
02	Despesas Variáveis	21	200.000	300.000	50.000	500.000
3.1.2.0	Material de Consumo	00	130.000	40.000	50.000	220.000
3.1.2.0	Material de Consumo	21		400.000		400.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		140.000	150.000	50.000	340.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	00	40.000	50.000	50.000	140.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	21	100.000	100.000	50.000	250.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		30.000	30.000	3.000	53.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		30.000	30.000	3.000	53.000
3.2.3.3	Salário Família	00	30.000	30.000	3.000	53.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		110.000	70.000	50.000	230.000
4.1.0.0	Investimentos		110.000	70.000	50.000	230.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	00	40.000	50.000	20.000	110.000
4.1.4.0	Material Permanente	00	70.000	20.000	30.000	120.000
TOTAL GERAL			1.014.000	1.213.000	253.000	2.520.000

CONTAS ORÇAMENTÁRIAS 2004 - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

I - FUNÇÃO DE FUNDADOR

Código 2.40

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INVESTIMENTOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Administração e Planejamento			
	Administração			
	Administração Geral			
03.07.0012.005	Despesa de Gabinete do Prefeito de São Paulo		447.000	447.000
03.07.0013.006	Despesa com despesas de funcionamento anterior		50.000	50.000
03.07.0013.007	Despesa com desapropriações imobiliárias à disposição do P.M.P. de São Paulo	130.000		130.000
	Administração Financeira			
	Administração de Receita			
03.08.0332.009	Despesa de Serviço de Impostos e Tributos		426.000	426.000
	Controle Interno			
03.08.0332.030	Despesa com serviços de contabilidade e documentos		333.000	333.000
	Núcleo Fiscal			
03.08.0332.013	Despesa do Núcleo Fiscal Interno		244.000	244.000
	Assistência e Previdência			
	Assistência			
	Assistência Social			
15.03.073.027	Despesa com grupo de servidores da Prefeitura		70.000	70.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2004 - INTERIO DE PIRACAPU

I - PASSAGENS DE TERCEIROS

08 240

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Providência			
10.02.0912.003	Providência Social do Servidor Público Encargos com a Providência Social		620.000	620.000
10.02.0912.003	Providência Social e Inativos e Pensionistas Encargos com Inativos e Pensionistas		820.000	820.000
10.02.0912.003	Programa de Fomento do Entendimento do Servidor Público Assistência Social Geral Encargos com o Programa de Fomento do Entendimento Entendimento do Servidor Público - PUTE		450.000	450.000
TOTAL GERAL		130.000	3.120.000	3.520.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS / APROPRIAÇÕES				
			03070212005	03070212006	03070212001	03070212009	03070212010
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		357.000	50.000		441.000	250.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		356.000	50.000		431.000	258.000
3.1.1.0	Pessoal		92.000			373.000	219.000
3.1.1.1	Pessoal Civil		92.000			373.000	219.000
01	Vencimentos e Pentagone Pimco	23	92.000			161.000	160.000
02	Despesa Variável	00				210.000	50.000
3.1.2.0	Material de Consumo		20.000			60.000	40.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		250.000				
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	00	250.000				
3.1.4.0	Energias Diversas	00					
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores			50.000			
3.2.0.0	Transferências Correntes		1.000			10.000	10.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		1.000			10.000	10.000
3.2.3.1	Indivíduos	00					
3.2.3.2	Funcionários	00					
3.2.3.3	Salário Família	00	1.000			10.000	10.000
3.2.4.0	Juros						
3.2.4.1	Juros da Dívida Fundada Interna	00					
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	00					
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	21					
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		60.000		150.000	45.000	65.000
4.1.0.0	Investimentos		60.000		150.000	45.000	65.000
4.2.3.0	Equipamentos e Instalações	00	70.000			30.000	40.000
4.2.4.0	Material Permanente	00	10.000			15.000	25.000
4.2.0.0	Reservas Financeiras				150.000		
4.2.1.0	Aplicação de Indivíduos	23			150.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital						
4.3.1.0	Amortização						
4.3.1.1	Amortização da Dívida Pública Fundada Interna	00					
TOTAL GERAL			447.000	50.000	150.000	486.000	335.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNDEB	FUNDEB / CATEGORIA					TOTAL
			0300032001	1504072007	1504092008	1504052009	1504082010	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		30.000	70.000	630.000	830.000	470.000	1.100.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			70.000		150.000		1.120.000
3.1.1.0	Pessoal							660.000
3.1.1.1	Pessoal Civil							660.000
3.1.1.1.01	Pensionistas e Vantagens Fixas	01						413.000
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	02						247.000
3.1.2.0	Material de Consumo	03						120.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			70.000				170.000
3.1.3.2	Outros serviços de terceiros	03		70.000				170.000
3.1.4.0	Energias Diversas	03				150.000		150.000
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	03						50.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		30.000		630.000	630.000	470.000	1.760.000
3.2.1.0	Transferências de Assistência e Previdência Social					660.000		660.000
3.2.1.1	Inativos	03				570.000		570.000
3.2.1.2	Pensionistas	03				60.000		60.000
3.2.1.3	Salário Família	03				30.000		50.000
3.2.4.0	Juros		30.000					30.000
3.2.4.1	Juros de dívida fundada interna	03	30.000					30.000
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	03			145.000		150.000	295.000
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	23			475.000		300.000	775.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		114.000					494.000
4.1.0.0	Investimentos							150.000
4.1.1.0	Equipamentos e Instalações	03						140.000
4.1.4.0	Material Permanente	03						50.000
4.2.0.0	Transferências Financeiras							150.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	23						150.000
4.3.0.0	Transferências de Capital		114.000					114.000
4.3.1.0	Amortização		114.000					114.000
4.3.1.1	Amortização de dívida fundada interna	03	114.000					114.000
	TOTAL CATEG		164.000	70.000	630.000	830.000	470.000	3.260.000

RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO - 1993 - INSCRIÇÃO EM SERVIÇOS UNIFORMES E COMUM

2 - RESCISÃO DE CONTRATO

em 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
	Agricultura			
	Atendimento			
01.16.031.001	Manutenção do Centro de Distribuição	300.000		300.000
	Condição do Mercado de São Vicente			
01.16.032.013	Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos		407.000	407.000
	Manutenção do Estabelecimento Municipal			
	Extensão e Cultura			
	Trabalho de 1ª Grau			
	Trabalho regular			
03.12.103.005	Aplicação e Reforço da Rede de Trabalho	750.000		750.000
	Extensão e Reforço			
	Extensão			
	Administração Geral			
10.01.012.018	Manutenção do Centro de Trabalho de 1ª, 2ª e 3ª		250.000	250.000
10.01.012.019	Manutenção do Centro de Trabalho de 1ª, 2ª e 3ª		212.000	212.000
	Planejamento Urbano			
10.01.321.006	Construção de Parque	1.570.000		1.570.000
10.01.321.007	Abertura de Ruas	500.000		500.000
10.01.321.008	Construção do Mercado de Trabalho	110.000		110.000
10.01.321.009	Alargamento da Avenida João Pessoa	70.000		70.000

CONTAS ORÇAMENTÁRIAS - 2009 - ÍTENS DE SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E CANCEL

II - PREÇOS DE MÃO DE OBRA

em R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	ANULADA	TOTAL
	Serviços de Utilidade Pública			
	Liquidação			
10.40.3252.020	Aplicação e Manutenção de Prota de Liquidação Pública		320.000	320.000
10.40.3252.021	Manutenção dos Serviços de Liquidação Pública		395.000	395.000
	Serviços Funerários			
10.40.3252.022	Manutenção do Cemitério de São João		132.000	132.000
	Parques e Jardins			
10.40.3252.023	Manutenção do Parque Municipal		217.000	217.000
	Indústria, Comércio e Serviços			
	Indústria			
	Proteção Industrial			
11.40.3473.010	Construção de Usina de Man	2.000.000		2.000.000
	Cadeia e Armazenamento			
	Cadeia			
	Assistência Social e Assistência			
13.75.3252.010	Reforma, Aplicação, Aperfeiçoamento de Curso de Reforço	435.000		435.000
	Transporte			
	Transporte Rodoviário			
	Estrada Vicinária			
14.40.5941.010	Manutenção de Plano Rodoviário Municipal	4.000.000		4.000.000
	TOTAL GERAL	9.765.000	2.573.000	12.338.000

UNION ORGANIZATIONAL 2005 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E OUTROS

II - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

em L.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	FONTES / ATIVIDADES					
			04.000.0004	04.000.0003	04.000.0005	04.000.0006	04.000.0007	04.000.0008
1.0.0.0	RECURSOS GERAIS			37.000		214.000	172.000	
1.1.0.0	Despesas de Custeio			342.000		208.000	172.000	
1.1.1.0	Pessoal			202.000		176.000	132.000	
1.1.1.1	Pessoal Civil			202.000		176.000	132.000	
01	Tributação e Vantagens Fins	00		102.000		136.000		
02	Despesas Variáveis	22		100.000		22.000	132.000	
1.1.2.0	Material de Consumo	00		30.000		30.000	30.000	
1.1.3.0	Serviços de Terceiros			30.000		22.000	30.000	
1.1.3.1	Outros Serviços de Terceiros	00		30.000		22.000	30.000	
1.2.0.0	Transferências Correntes			15.000		8.000		
1.2.1.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			15.000		8.000		
1.2.1.1	Salário Família	00		15.000		8.000		
4.0.0.0	RECURSOS DE CAPITAL		300.000	20.000	780.000	230.000	212.000	1.570.000
4.1.0.0	Investimentos		300.000	20.000	780.000	230.000	212.000	1.570.000
4.1.1.0	Obras Públicas	00			270.000			
4.1.1.1	Obras Públicas	22	300.000		210.000			1.570.000
4.1.1.2	Obras Públicas	22						
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	22		40.000		20.000	15.000	
4.1.4.0	Material Permanente	00		20.000		10.000	25.000	
TOTAL GERAL			300.000	497.000	780.000	230.000	212.000	1.570.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2005 - DIVISÃO DE SERVIÇOS DEBIDOS II CARGA

II - DESPESAS DE DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNDO	FONTES / ATIVIDADES					
			10,8313007	10,8313008	10,8313009	10,8313010	10,8313011	10,8313012
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					200,000	500,000	102,000
3.1.0.0	Despesas de Custeio					100,000	500,000	97,000
3.1.1.0	Pessoal						430,000	82,000
3.1.1.1	Pessoal Civil						430,000	82,000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	00					105,000	31,000
02	Despesas Variáveis	01					325,000	51,000
3.1.1.2	Material de Consumo	00				150,000	30,000	15,000
3.1.1.3	Serviços de Terceiros					50,000	100,000	
3.1.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	00				50,000	100,000	
3.2.0.0	Transferências Correntes						5,000	5,000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social						5,000	5,000
3.2.3.3	Salário Família	00					5,000	5,000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		500,000	110,000	70,000	150,000	10,000	10,000
4.1.0.0	Investimentos		500,000	110,000	70,000	150,000	10,000	10,000
4.1.1.0	Obras Públicas	00		110,000	70,000			
4.1.1.1	Obras Públicas	01	500,000					
4.1.1.2	Obras Públicas	22						
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	01				10,000	50,000	
4.1.4.0	Material Permanente	00					10,000	10,000
TOTAL GERAL			500,000	110,000	70,000	500,000	595,000	112,000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2005 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E OUTROS

II - DESPESAS DE INVERSA

Créd 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	PROJETOS / ATIVIDADES				TOTAL
			1000320003	1162347000	1373423001	1603343002	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		127,000				1.270,000
3.1.0.0	Despesas de Contas		127,000				1.270,000
3.1.1.0	Pessoal		127,000				1.270,000
3.1.1.1	Pessoal Civil		127,000				1.270,000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	00					375,000
02	Despesas Variáveis	02	127,000				815,000
3.1.2.0	Material de Consumo	00	70,000				355,000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros						230,000
3.1.3.1	Outros Serviços de Terceiros	00					230,000
3.2.0.0	Transferências Correntes						33,000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social						33,000
3.2.3.1	Salário Família	00					33,000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		70,000	2.000,000	435,000	4.000,000	10.505,000
4.1.0.0	Investimentos		70,000	2.000,000	435,000	4.000,000	10.505,000
4.1.1.0	Obras Públicas	00					430,000
4.1.1.0	Obras Públicas	02		2.000,000	435,000	1.000,000	6.335,000
4.1.1.0	Obras Públicas	02				3.000,000	3.000,000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	02	15,000				450,000
4.1.4.0	Material Permanente	00	5,000				74,000
TOTAL GERAL			227,000	2.000,000	435,000	4.000,000	12.131,000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0006 - DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

I - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Educação e Cultura			
	Ensino do Primeiro Grau			
	Ensino Regular			
00.42.1502.014	Manutenção do Ensino do Primeiro Grau		2.500.000	2.500.000
	Alimentação e Nutrição			
00.42.4272.015	Manutenção da Alimentação Escolar		400.000	400.000
	Ensino Supletivo			
	Curso de Regência			
00.43.2333.016	Manutenção do CURSO de REGÊNCIA		255.000	255.000
	Assistência e Educação			
	Infância do Estado			
00.47.0353.017	Manutenção dos Infância do Estado		150.000	150.000
	Café e Transporte			
	Café			
	Assistência Médica e Dentária			
13.73.4002.024	Manutenção dos serviços de saúde		777.000	777.000
13.73.4003.025	Manutenção com o Plano de Urgência		130.000	130.000
	Assistência e Previdência			
	Assistência			
	Assistência Comunitária			
13.81.4072.026	Manutenção da Divisão de Ação Comunitária		250.000	250.000
	TOTAL GERAL		4.670.000	4.670.000

ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIA - 2006 - DEVERES DE AÇÃO COMUNITÁRIA

II - FUNDOS DA RECEITA

C= 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNDO	PROJETOS / ATIVIDADES			
			0042163014	0042172015	0042181016	0042190017
3.0.0.0	RECURSOS CORRENTES		2.120.000	400.000	250.000	150.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		1.051.000	400.000	250.000	
3.1.1.0	Pessoal		1.074.000		110.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil		1.074.000		110.000	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	01	640.000			
02	Despesas Variáveis	02	636.000		110.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	00	100.000			
3.1.2.0	Material de Consumo	01		400.000	30.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		440.000		110.000	
3.1.3.1	Indenização de Serviços Pessoais	01			70.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	02	440.000		30.000	
3.1.4.0	Despesas Diversas	00	150.000			
3.2.0.0	Transferências Correntes		120.000			150.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social					
3.2.3.3	Outros	00				
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	01	150.000			
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes					150.000
3.2.7.6	Pessoal	00				150.000
4.0.0.0	RECURSOS DE CAPITAL		430.000		15.000	
4.1.0.0	Investimentos		430.000		15.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	01	230.000		3.000	
4.1.4.0	Material Permanente	00	200.000			
4.1.4.0	Material Permanente	01			12.000	
TOTAL GERAL			2.510.000	400.000	265.000	150.000

CÓDIGO	Especificação	Fontes	PREÇOS / ATIVIDADES			TOTAL
			1379486004	1375128305	1551407006	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		717,000	200,000	250,000	4,267,000
3.1.0.0	Despesas de Consumo		677,000	200,000	235,000	1,031,000
3.1.1.0	Pessoal		200,000		225,000	1,009,000
3.1.1.1	Pessoal Civil		200,000		225,000	1,009,000
01	Provisões e Variações Fixas	21			225,000	873,000
02	Despesas Variáveis	21	200,000			936,000
3.1.2.0	Material de Consumo	00				300,000
3.1.2.0	Material de Consumo	21	60,000			450,000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		437,000	200,000		1,272,000
3.1.3.1	Manutenção de serviços pessoais	21	402,000	200,000		770,000
3.1.3.2	Outros serviços de terceiros	21	35,000			505,000
3.1.4.0	Encargos diversos	00			10,000	150,000
3.2.0.0	Transferências Correntes		50,000		5,000	211,000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				5,000	5,000
3.2.3.3	Salário Família	00			5,000	5,000
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	21	20,000			170,000
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes					150,000
3.2.7.6	Pensões	00				150,000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		60,000		30,000	505,000
4.2.0.0	Investimentos		50,000		30,000	505,000
4.2.3.0	Equipamentos e Instalações	21	30,000			253,000
4.2.4.0	Material Permanente	00			4,000	205,000
4.2.4.0	Material Permanente	21	30,000		6,000	48,000
TOTAL GERAL			777,000	200,000	250,000	4,570,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

*Aprovação em
discussão. 11/11/75*
*1º discurso pro
leitura*

*Voto
11/11/75
J. de A. P.*

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, reunida às dez horas do dia trinta de outubro de 1975, aprovou, por unanimidade, o Parecer do Relator oferecido ao Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município" para o exercício de 1975.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 30 de outubro de 1975.

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

[Assinatura]
MEMBRO

*Aprovado em 2ª
discussão,*

em 18.11.75.

[Assinatura]

Sec. Ad.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
MENTO. para emitir parecer.

.....
PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL de BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Designo o Sr. Vereador Barão
Beato, para relatar a matéria.

Em 14 / 10 / 75

.....
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

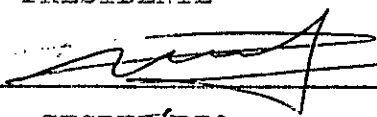
P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Boa Vista, reunida às dez horas do dia nove de outubro de 1975, sob a presidência do sr. Vereador Barac Bento e presente os demais membros da Comissão, aprovou, unanimemente, o Parecer oferecido pelo Relator ao Projeto que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 1976.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 09 de outubro de 1975.



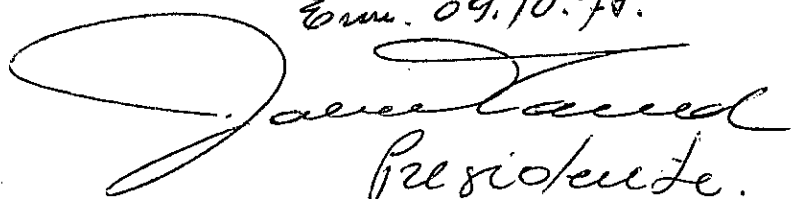
PRESIDENTE


SECRETÁRIO


MEMBRO

*A Comissão de Finanças
e Orçamento.*

Em. 09.10.75.


Presidente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Às dez horas do dia nove de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, em uma das salas onde funciona a Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do Sr. Vereador Barac Bento e presente os demais membros da Comissão para apreciarem o Parecer do Relator ao Projeto de Lei que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 1976.

Dando início aos trabalhos ordenou o Sr. Presidente fosse feita a leitura do Parecer, colocando-, a seguir, em discussão.

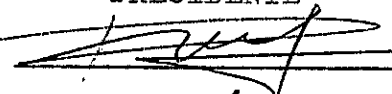
Terminada a discussão, foi o Parecer colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ATA, que vai assinada por todos os seus membros.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de outubro de 1975.



PRESIDENTE


SECRETÁRIO


MEMBRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

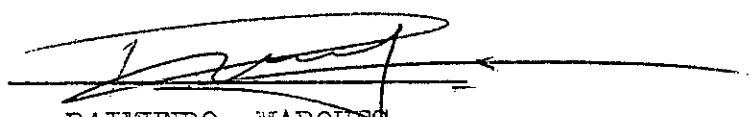
P A R E C E R

Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 1976, oriundo do Poder Executivo.

Calçado dentro dos pressupostos da lei, o projeto em exame nos parece ser constitucional e jurídico, razão pela qual somos pela sua aprovação, quanto a estes aspectos nos termos do art. 50 do Regimento Interno da Câmara.

É o parecer.

Boa Vista, em 08 de outubro de 1975.



RAIMUNDO MARQUES

RELATOR

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
para emitir parecer.

.....
PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL de BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Designo o Sr. Vereador Raimundo
Marques, para relatar a matéria.

Em 02 / 10 / 75

.....
B. B. B. B. B.
Presidente



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo nº 68/15
Data da Entrada 30.09.75

Em 1º. 10. 75

M. Silva

M E N S A G E M

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Um ano se passou desde que o Município de Boa Vista, em cumprimento às determinações da Portaria Ministerial nº 09, de 28 de janeiro de 1974, do Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, encaminhou a essa Augusta Casa Legislativa o projeto de seu primeiro Orçamento Programa.

Aquela proposta, posteriormente transformada em Lei, fora elaborada com o auxílio indispensável, àquela altura, de técnicos em orçamento da Secretaria de Planejamento do Estado do Amazonas. Do seu trabalho resultou, em nosso benefício, não apenas o primeiro Orçamento Programa do Município, mas também, o que reputamos da maior importância, o enriquecimento de nossos funcionários em conhecimento da Classificação Funcional Programática e Orçamentação.

Hoje sentimos a satisfação maior de levar à apreciação desse Egrégio Conselho Municipal a proposta do Orçamento Programa do Município de Boa Vista para o exercício financeiro de 1976 totalmente elaborado por nossos próprios funcionários e seguindo a técnica dos elementos programáticos preconizados nas Portarias nºs 09 e 20 de 1974 e na Portaria nº 04, de 12 de março de 1975 da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Cumpre-nos agora tecer algumas considerações a respeito da proposta orçamentária em questão.

A Receita Tributária prevista para 1976 aparece acrescida de 37% em relação à do corrente exercício. Tal acréscimo, no entanto, resulta do aprimoramento dos cálculos de previsão em função de dados mais reais, conseguidos com a implantação do Cadastro Técnico Municipal - CTM -. Os dados colhidos do CTM até nos



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

- 2 -

até nos permitem propor a Vossas Excelências uma redução de 20% na alíquota do IPTU, a ser cobrado em 1976, conforme projeto-de-lei também encaminhado nesta data.

As Despesas Correntes cresceram em cerca de 70%. Pela análise dos dados disponíveis chegamos à conclusão de que os fatores condicionantes do crescimento das despesas dessa categoria econômica são:

1º a falta de um mínimo de precisão verificada nos cálculos do orçamento do corrente exercício, sobretudo no que se refere a Despesas de Custeio. O orçamento fora elaborado, por força das circunstâncias, sem qualquer respaldo em informações mais precisas dos gastos do Município com Pessoal e Material de Consumo;

2º os altos custos de manutenção do equipamento rodante de que a Prefeitura dispõe atualmente para a execução de suas obras e serviços;

3º indenizações de inativos e pensionistas, além da previsão de 30% de aumento dos vencimentos e salários dos servidores municipais, inclusive o aumento dos subsídios do Legislativo, acrescido da inserção dos atrasados de 1973.

Chamamos a atenção de Vossas Excelências para o índice de 46,50% das Despesas de Capital o que ainda representa uma boa situação orçamentária para o nosso Município em comparação com muitos outros que chegam às raias dos míseros 30% exigidos pela legislação do Fundo de Participação.

Registre-se a nova diretriz imprimida à política de investimentos do Município, algo diferenciada da que foi formulada para o exercício de 1975. Neste ano foi conferida indiscutível hegemonia aos problemas de infra-estrutura rodoviária, podendo parecer que houvesse preterição dos problemas urbanos.

Na presente proposta orçamentária, sem desprever o Plano Rodoviário dos recursos indispensáveis ao prosseguimento de sua execução, foi dada especial atenção aos problemas urbanos, visando dar sequência ao PDU de Boa Vista.

Destacam-se os seguintes projetos:



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

- 3 -

1 - Praça da Bandeira - aproveitando projeto ofertado pelo Arquiteto Severiano Mario Porto visa recuperar e valorizar importante logradouro da cidade, no passado centro convergente das importantes manifestações cívico-patrióticas. Integra-se ao projeto de reforma e ampliação da Unidade Integrada Oswaldo Cruz, de autoria do mesmo arquiteto, obra a ser executada pelo Governo do Território. O projeto encerra uma concepção revolucionária na técnica de construção de praças, contando, além de duas quadras de esporte e diversas áreas verdes, um pequeno bar, como área exclusiva de lazer.

2 - Prosseguimento do Mercado de São Vicente - iniciado ainda neste exercício, deverá ser concluído no próximo ano. Projeto de autoria do Arquiteto Pedro Fernandes, conta com uma lanchonete e uma área central para ajardinamento e aeração, além dos demais compartimentos convencionais. Será construído próximo à Penitenciária Agrícola. Representa antiga aspiração daquele populoso bairro.

3 - Abertura da Rua Bento Brasil - destina-se a dar prosseguimento à Rua Bento Brasil, ligando-a ao Bairro do Calungã. Ante-projeto de autoria do Engenheiro-Civil José Vitor Rosenfeld, do Rio de Janeiro, consta de uma ponte de concreto de 30 m de extensão, de vão único, com 17 m de largura e mais 2.500 m³ de aterro de acesso. A velha ponte de madeira que atualmente dá acesso ao Calungã já não está em condições de suportar por mais tempo o pesado tráfego, que aumenta cada dia. Esta a razão da prioridade da obra. O custo da obra está estimado em cerca de Cr\$ 2.000.000,00, razão porque será indispensável o seu financiamento por instituição de crédito ainda não definida, já que o recurso previsto será apenas para o início das obras.

4 - Usina de Lixo - o prosseguimento da construção e instalação da Usina de Industrialização do Lixo, que estará praticamente concluída em dezembro de 1976, tem um destaque de Cr\$ 2.000.000,00. Considerando que igual valor consta do orçamento do Governo do Território para o próximo exercício e mais o que foi destinado do corrente exercício, temos que essas aplicações representam 3/4 do valor global da obra. Para o orçamento de 1977 ficará a



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

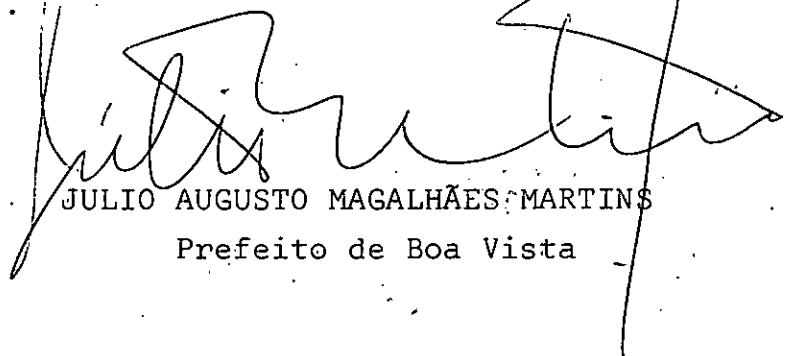
GABINETE DO PREFEITO

- 4 -

apenas o encargo da parcela final, quando a obra já deverá estar concluída e em funcionamento.

Certo de sua melhor atenção para com os instrumentos que promovem ou possam vir a promover o rápido desenvolvimento de nosso município, servimo-nos da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço à edilidade boavistense.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista,
em 30 de setembro de 1975.



JULIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS
Prefeito de Boa Vista

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO
DE BOA VISTA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 1976



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Boletim Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR FERNANDO RAMOS PEREIRA

Fundado em 24 de julho de 1944

ANO XXXII N.º 71 Boa Vista, sexta-feira, 26 de dezembro de 1975 PÁGINA 510

ATOS DO GOVERNO

DECRETO S/N
De 26/12/75

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 18, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

N O M E A R

De acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

JAMIL JOSÉ DE SALES, ocupante do emprego permanente de Médico, vinculado ao regime contratual das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Saúde e Ação Social, do Quadro de Pessoal Parte Permanente deste Território.

Boa Vista, 26 de dezembro de 1975;
87ª da República e 33ª do Território.

FERNANDO RAMOS PEREIRA
Governador

DECRETO S/N
De 26/12/75

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item VII do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

R E S O L V E

Exonerar "ex-ofício"
De acordo com o artigo 75, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

WILSON DOS AJOS SILVA, do cargo em comissão, de Secretário de Saúde e Ação Social, do Quadro de Pessoal Parte Permanente deste Território.

Boa Vista, 26 de dezembro de 1975;
87ª da República e 33ª do Território

FERNANDO RAMOS PEREIRA
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 34/75, de 18 de novembro de 1975.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a presente

L E I:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Boa Vista para o exercício de 1976 estima a receita e fixa a Despesa em Cr\$ 25.500.000,00 (Vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada

IMPrensa OFICIAL

Diretor

Gentil Rocha Lima

Chefe Subst. das Oficinas Gráficas

Raimundo Wanderley

mediante a arrecadação dos tributos rendas e outras receitas, inclusive as transferências feitas pela União na forma da legislação em vigor, relacionado no anexo I, obdecendo ao seguinte desdobramento:

1. ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO
7.345.000,00

1.1. Receitas Correntes

Receita Tributária 3.500.000,00
Receita Patrimonial 755.000,00
Transferências Correntes 1.420.000,00
Receitas Diversas 1.570.000,00

1.2. Receitas de Capital

Alineação de Bens Móveis
e Imóveis 100.000,00

2. TRANSFERENCIA DA UNIÃO.....
18.155.000,00

2.1. Transferências Correntes.....
7.874.000,00

2.2. Transfêrencias de Capital
10.281.000,00

T O T A L 25.500.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

A - POR FUNÇÕES DE GOVERNO.....

Legislativa 25.500.000,00
Administração e 1.234.000,00
Planejamento 5.508.000,00
Agricultura 727.000,00
Educação e Cultura 4.115.000,00
Urbanismo 4.216.000,00
Indústria Comércio e 2.000.000,00
Serviços 1.500.000,00
Saúde e Saneamento 2.200.000,00
Previdência e 4.000.000,00
Assistência
Transporte

B - POR ÓRGÃO 25.500.000,00
Câmara Municipal 1.234.000,00
Gabinete do Prefeito 1.153.000,00
Assessoria de 225.000,00
Planejamento
Divisão de
Administração 2.520.000,00
Divisão de Finanças 3.560.000,00
Divisão de Serviços
Urbanos e Obras 12.138.000,00
Divisão de Ação
Comunitária 4.670.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias ao ajustamento da Despesa ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito, por antecipação de Receita até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Orçamentária;

II - abrir crédito até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixa na presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1976.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BOA VISTA, em 18 de novembro de 1975.

JÚLIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

EVOLUÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	R E C E I T A (Cr\$ 1,00)				
	A R R E C A D A D A			E S T I M A D A	
	1972	1973	1974	1975	1976
RECEITAS CORRENTES	4.153.136	5.082.874	6.972.077	7.973.000	15.119.000
Receita Tributária	848.762	1.065.029	1.785.617	2.563.000	3.500.000
Receita Patrimonial	223.366	361.697	724.296	1.115.000	755.000
Transferências Correntes	2.462.562	3.010.181	3.892.665	3.132.000	9.294.000
Receita Diversas	618.446	645.967	568.499	1.163.000	1.570.000
RECEITA DE CAPITAL	2.805.257	4.513.431	7.376.040	10.833.000	10.381.000
Operação de Crédito	-	-	-	530.000	-
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	3.366	1.000	38.664	102.000	100.000
Transferências de Capital	2.801.891	4.512.431	7.337.376	10.201.000	10.281.000
T O T A I S	6.958.393	9.596.305	14.348.117	18.806.000	25.500.000

E V O L U Ç Ã O D A D E S P E S A

E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S P E S A (Cr\$ 1,00)				
	R E A L I Z A D A			AUTORIZADA PARA	PROPOSTA PARA
	1972	1973	1974	1975	1976
DESPESAS CORRENTES	2.338.928	3.559.391	5.546.693	7.902.000	13.651.000
Despesas de Custeio	2.047.103	2.922.912	4.511.281	6.543.000	11.346.000
Transferências de Correntes	291.825	636.479	1.035.412	1.359.000	2.305.000
DESPESAS DE CAPITAL	1.597.457	6.872.440	7.127.120	10.904.000	11.849.000
Investimentos	1.423.335	4.826.522	4.500.820	6.388.000	11.535.000
Inversões Financeiras	-	213.371	264.678	-	200.000
Transferências de capital	174.122	1.832.547	2.361.622	4.516.000	114.000
T O T A I S	3.936.385	10.431.831	12.673.813	18.806.000	25.500.000

DEMOSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA. SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ 1,00

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributárias	3.500.000	Despesas de Custeio	11.326.000
Receita Patrimonial	755.000	Transfêrencias Correntes	2.305.000
Transferências Correntes	9.294.000		
Receitas Diversas	1.570.000	Superávit do Orçamento Corrente	1.468.000
TOTAL	15.119.000	TOTAL	15.119.000
Superávit do Orçamento Corrente	1.468.000	DESPESA DE CAPITAL	
Receitas de Capital		Investimentos	11.535.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000	Inversões Financeiras	200.000
Transferências de Capital	10.281.000	Transferências de Capital	114.000
TOTAL	11.846.000	TOTAL	11.846.000

R E S U M O

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITA CORRENTES	15.119.000	59,29	DESPESAS CORRENTES	13.651.000	53,53
RECEITAS DE CAPITAL	10.381.000	40,71	DESPESAS DE CAPITAL	11.849.000	49,47
TOTAL	25.500.000	100,00	TOTAL	25.500.000	100,00

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Boa Vista para o exercício de 1976.

O Prefeito Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente

L E I :

Art. 1º - O Orçamento do Município de Boa Vista, para o exercício de 1976, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas, inclusive as transferências feitas pela União: na forma da legislação em vigor, relacionados no anexo I, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1. ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO		7.345.000,00
1.1 Receitas Correntes		
Receita Tributária	3.500.000,00	
Receita Patrimonial	755.000,00	
Transferências Correntes	1.420.000,00	
Receitas Diversas	1.570.000,00	
1.2 Receitas de Capital		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000,00	
2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		18.155.000,00
2.1 Transferências Correntes	7.874.000,00	
2.2 Transferências de Capital	10.281.000,00	
T O T A L		25.500.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

A - POR FUNÇÃO DE GOVERNO		25.500.000,00
Legislativa	1.234.000,00	
Administração e Planejamento	5.508.000,00	
Agricultura	727.000,00	
Educação e Cultura	4.115.000,00	
Urbanismo	4.216.000,00	
Indústria, Comércio e Serviços	2.000.000,00	
Saúde e Saneamento	1.500.000,00	
Previdência e Assistência	2.200.000,00	
Transporte	4.000.000,00	
B - POR ÓRGÃOS		25.500.000,00
Câmara Municipal	1.234.000,00	
Gabinete do Prefeito	1.153.000,00	
Assessoria de Planejamento	225.000,00	
Divisão de Administração	2.520.000,00	
Divisão de Finanças	3.560.000,00	
Divisão de Serviços Urbanos e Obras	12.138.000,00	
Divisão de Ação Comunitária	4.670.000,00	

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias ao ajustamento da Despesa ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Orçamentária;

II - abrir crédito suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada na presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro do ano de 1976.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de setembro de 1975.

JULIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL.

CODIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

DO TESOUREIRO

1. DIRETAMENTE ARRECADADOS

20 - Ordinário não Vinculado - RF

2. TRANSFERIDO DA UNIÃO

21 - Fundo de Participação dos Municípios - FPM

22 - Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis
Líquidos e Gasosos - IULCLG

23 - Taxa Rodoviária Única - TRU

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
Imposto Predial e Territorial Urbano	Código Tributário do Município
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Código Tributário do Município
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	Código Tributário do Município
Taxas pela Prestação de Serviços	Código Tributário do Município
Receita Patrimonial	Código Civil Brasileiro e Lei de Preços do Município
Imposto de Renda Retido na Fonte	Constituição do Brasil
Cota Parte do Fundo de Participação	Constituição do Brasil
Retorno do Imposto Territorial Rural	Constituição do Brasil
Participação do Município no Imposto Sobre a circulação de Mercadorias - ICM	Constituição do Brasil
Receitas Diversas	Lei de Preços do Município
Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos - IUCLIG	Constituição do Brasil
Participação na Taxa Rodoviária Única	Decreto-lei nº 999, de 21.10.1969
Participação no Imposto Único sobre Minerais	Constituição do Brasil e D. Lei nº 1038, de 21.10.69

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Cr\$ 1,00 ANEXO I

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				<u>15.119.000</u>
1100.00.00	Receita Tributária				3.500.000
1110.00.00	Impostos			1.800.000	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		1.500.000		
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	1.500.000			
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação		300.000		
1113.06.00	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	300.000		1.700.000	
1120.00.00	Taxas				
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		570.000		
1121.01.00	Taxa de Licença	570.000			
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.130.000		
1122.02.00	Taxa de Expediente	650.000			
1122.03.00	Taxa de Serviços Urbanos	465.000			
1122.04.00	Taxa de Serviços Diversos	15.000			
1200.00.00	Receita Patrimonial			750.000	
1210.00.00	Receitas Imobiliárias		750.000		
1212.00.00	Foros e Laudêmios				755.000
1212.01.00	Foros	300.000			
1212.02.00	Laudêmios	450.000			
1230.00.00	Participação em Dividendos			5.000	
1231.00.00	Dividendos		5.000		
1231.01.00	Bancos	5.000			

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Cr\$ 1,00 ANEXO I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1400.00.00	Transferências Correntes				9.294.000
1410.00.00	Participação em Tributos Federais			7.894.000	
1412.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		7.874.000		
1415.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte		20.000		
1420.00.00	Retorno do Imposto Territorial Rural			100.000	
1440.00.00	Participação em Tributos Estaduais			1.300.000	
1441.00.00	Participação no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias		1.300.000		
1500.00.00	Receitas Diversas				1.570.000
1510.00.00	Multas			60.000	
1520.00.00	Indenizações e Restituições			5.000	
1530.00.00	Cobrança de Dívida Ativa			489.000	
1590.00.00	Outras Receitas Diversas			1.016.000	
1591.00.00	Contribuições Compulsórias para a Previdência Social		96.000		
1592.00.00	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros		800.000		
1593.00.00	Receita de Cemitérios		30.000		
1596.00.00	Correção Monetária		10.000		
1596.03.00	Produto da Correção Monetária Incidente na Receita dos Municípios	10.000			
1599.00.00	Outras Receitas		80.000		

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Cr\$ 1,00 ANEXO I

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				<u>10.381.000</u>
2300.00.00	Alineação de Bens Móveis e Imóveis				100.000
2310.00.00	Bens Móveis			50.000	
2319.00.00	Outros Bens Móveis		50.000		
2320.00.00	Bens Imóveis			50.000	
2329.00.00	Outros Bens Imóveis		50.000		
2500.00.00	Transferências de Capital				10.281.000
2510.00.00	Participação em Tributos Federais			10.281.000	
2512.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		7.126.000		
2513.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis				
	Líquidos e Gasosos		3.000.000		
2515.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minérios do País		5.000		
2517.00.00	Participação do Município na Taxa Rodoviária Unica		150.000		
T O T A L					25.500.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FONTES DE RECURSOS

Cr\$ 1,00

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ARRECADAÇÃO DO MUNICIPIO 00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO 21	FUNDO RODOVIÁRIO E TAXA RODOVIÁRIA UNICA 22-23	TOTAL
1000	PODER LEGISLATIVO	739.000	495.000	-	1.234.000
1001	Câmara Municipal	739.000	495.000	-	1.234.000
2000	PODER EXECUTIVO	6.611.000	14.505.000	3.150.000	24.266.000
2001	Gabinete do Prefeito	927.000	226.000	-	1.153.000
2002	Assessoria	225.000	-	-	225.000
2003	Divisão de Administração	1.120.000	1.400.000	-	2.250.000
2004	Divisão de Finanças	2.222.000	1.188.000	150.000	3.560.000
2005	Divisão de S. Urbanos e Obras	1.498.000	7.640.000	3.000.000	12.138.000
2006	Divisão de Ação Comunitária	619.000	4.051.000	-	4.670.000
TOTAL GERAL		7.350.000	15.000.000	3.150.000	25.500.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	Legislativo	1.128.000	106.000	1.234.000
03	Administração e Planejamento	4.599.000	909.000	5.508.000
04	Agricultura	357.000	370.000	727.000
08	Educação e Cultura	2.920.000	1.195.000	4.115.000
10	Habitação e Urbanismo	1.452.000	2.764.000	4.216.000
11	Indústria, Comércio e Serviços	-	2.000.000	2.000.000
13	Saúde e Saneamento	1.005.000	495.000	1.500.000
15	Assistência e Previdência	2.190.000	10.000	2.200.000
16	Transporte	-	4.000.000	4.000.000
TOTAL GERAL		13.651.000	11.849.000	25.500.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1000	PODER LEGISLATIVO	1.128.000	106.000	1.234.000
1001	Câmara Municipal	1.128.000	106.000	1.234.000
2000	PODER EXECUTIVO	12.523.000	11.743.000	24.266.000
2001	Gabinete do Prefeito	958.000	195.000	1.153 .000
2002	Assessoria	195.000	30.000	225.000
2003	Divisão de Administração	2.290.000	230.000	2.520.000
2004	Divisão de Finanças	3.106.000	454.000	3.560.000
2005	Divisão de Serviços Urbanos e Obras	1.809.000	10.329.000	12.138.000
2006	Divisão de Ação Comunitária	4.165.000	505.000	4.670.000
TOTAL GERAL		13.651.000	11.849.000	25.500.000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

Cr\$ 1,00 ANEXO II

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>13.651.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			11.346.000
3.1.1.0	Pessoal		6.423.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.423.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.190.000		
02	Despesas Variáveis	3.233.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.848.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		2.579.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	785.000		
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	1.794.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		446.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			2.305.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		782.000	
3.2.3.1	Inativos	570.000		
3.2.3.2	Pensionistas	60.000		
3.2.3.3	Salário-Família	152.000		
3.2.4.0	Juros		30.000	
3.2.4.1	Juros da Dívida Pública F. Interna	30.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		1.343.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		150.000	
3.2.7.6	Pessoas	150.000		

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA

Cr\$ 1,00 ANEXO II

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			11.849.000
4.1.0.0	Investimentos			11.535.000
4.1.1.0	Obras Públicas		9.765.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		1.208.000	
4.1.4.0	Material Permanente		562.000	
4.2.0.0	Inversões Financeiras			200.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		200.000	
4.3.0.0	Transferências de Capital			114.000
4.3.1.0	Amortização		114.000	
4.3.1.1	Amortização da Dívida Fundada Interna	114.000		
TOTAL GERAL				25.500.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA, SBPROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R\$ 1,00

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01.01.0012.001	LEGISLATIVA Processo Legislativo Ação Legislativa Manutenção da Câmara Municipal ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Administração	1.128.000	106.000	1.234.000
03.07.0202.002	Supervisão e Coordenação Superior Manutenção do Gabinete do Prefeito Administração Geral	465.000	100.000	565.000
03.07.0212.003	Manutenção da Divisão de Administra- ção	934.000	110.000	1.044.000
03.07.0212.004	Manutenção dos Transportes Executi- vos	1.143.000	70.000	1.213.000
03.07.0212.005	Manutenção do Gabinete do Diretor de Finanças	367.000	80.000	447.000
03.07.0212.006	Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores	50.000		50.000
03.07.0212.007	Manutenção da Subprefeitura de Depósito	135.000	45.000	180.000
03.07.0211.001	Encargos com Desapropriações Neces- sárias a Execução do P.D.U. de Boa Vista		150.000	150.000
03.07.0211.002	Instalação da Subprefeitura de Con- ceição do Mau	108.000	50.000	158.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
03.07.0232.008	Divulgação Oficial Encargos com Publicações, Promoções e Propaganda	250.000	-	250.000
03.08.0302.009	Administração Financeira Administração de Receitas Manutenção do Serviço de Lançamento e Tributação	441.000	45.000	486.000
03.08.0322.010	Controle Interno Manutenção do Serviço de Contabilidade e Tesouraria	268.000	65.000	333.000
03.08.0332.011	Dívida Interna Encargos da Dívida Fundada Interna Planejamento Governamental Planejamento e Orçamentação	30.000	114.000	144.000
03.09.0402.012	Manutenção da Assessoria de Planejamento Organização e Modernização Administrativa	195.000	30.000	225.000
03.09.0431.003	Instalação do Serviço do Patrimônio Municipal AGRICULTURA. Abastecimento Modernização do Sistema de Distribuição	213.000	50.000	263.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
04.16.0961.004	Conclusão do Mercado de São Vicente		320.000	320.000
	Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos			
04.16.0972.013	Manutenção do Matadouro Municipal	357.000	50.000	407.000
	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	Ensino do Primeiro Grau			
	Ensino Regular			
08.42.1882.014	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	2.120.000	420.000	2.540.000
08.42.1881.005	Ampliação e Melhoramento da Rede de Ensino Regular		760.000	760.000
	Alimentação e Nutrição			
08.42.4227.015	Manutenção da Alimentação Escolar	400.000		400.000
	Ensino Supletivo			
	Cursos de Suplência			
08.45.2132.016	Manutenção da COMUN do Mobral	250.000	15.000	265.000
	Assistência a Educandos			
	Bolsas de Estudo			
08.47.2352.017	Encargos com Bolsas de Estudo	150.000		150.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO			
	Urbanismo			
	Administração Geral			
10.58.0212.019	Manutenção do Gabinete da Divisão de S. Urbanos	216.000	34.000	250.000
10.58.0212.019	Manutenção da Seção Técnica	172.000	40.000	212.000
	Planejamento Urbano			
10.58.3231.006	Construção de Praças		1.570.000	1.570.000
10.58.3231.007	Abertura de Ruas		500.000	500.000
10.58.3231.008	Construção do Muro do Cemitério		110.000	110.000
10.58.3231.009	Alargamento da Avenida Jaime Brasil		70.000	70.000
	Serviços de Utilidade Pública			
	Limpeza Pública			
10.60.3252.020	Aplicação e Manutenção da Frota de Limpeza Pública	200.000	380.000	580.000
10.60.3252.021	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	565.000	30.000	595.000
	Serviços Funerários			
10.60.3262.022	Manutenção do Cemitério de Boa Vista	102.000	10.000	112.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
10.60.3282.023	Parques e Jardins Manutenção do Horto Municipal INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS Indústria	197.000	20.000	217.000
11.62.3471.010	Produção Industrial Construção da Usina de Lixo SAÚDE E SANEAMENTO Saúde		2.000.000	2.000.000
13.75.4282.024	Assessoria Médica e Sanitária Manutenção dos Serviços de Saúde	717.000	60.000	777.000
13.75.4282.025	Encargos com o Plantão de Urgência	288.000		288.000
13.75.4281.011	Reforma, Ampliação e Aparentamento de casas de Saúde ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA Assistência		435.000	435.000
15.81.4872.026	Assistência Comunitária Manutenção da Divisão Comunitária	240.000	10.000	250.000
15.81.4872.027	Seguro em Grupo dos Serviços da Prefeitura	70.000		70.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ 1,00

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
15.82.4942.028	Previdência Previdência Social ao Servidor Público Encargos com a Previdência Social	620.000		620.000
15.82.4952.029	Previdência Social a Inativas Pensionistas Encargos com Inativos e Pensionistas Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	810.000		810.000
15.84.4862.030	Assistência Social Geral Encargos com PASEP	450.000		450.000
16.88.5341.012	TRANSPORTE Transporte Rodoviário Estradas Vicinais Execução do Plano Rodoviário Municipal		4.000.000	4.000.000
		13.651.000	11.849.000	25.500.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1001 - CÂMARA MUNICIPAL

I - PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.01.0012.001	Legislativa Processo Legislativo Ação Legislativa Manutenção da Câmara Municipal	-	1.234.000	1.234.000
TOTAL GERAL			1.234.000	1.234.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1001 - CÂMARA MUNICIPAL

II - NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	PROJETOS/ATIVIDADES 01010012001	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.128.000	1.128.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		1.031.000	1.031.000
3.1.1.0	Pessoal		902.000	902.000
3.1.1.1	Pessoal Civil		902.000	902.000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	00	602.000	602.000
02	Despesas Variáveis	21	300.000	300.000
3.1.2.0	Material de Consumo	21	49.000	49.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		64.000	64.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	00	15.000	15.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	21	49.000	49.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	00	16.000	16.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		97.000	97.000
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	21	97.000	97.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		106.000	106.000
4.1.0.0	Investimentos		106.000	106.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	00	75.000	75.000
4.1.4.0	Material Permanente	00	31.000	31.000
TOTAL GERAL			1.234.000	1.234.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2001 - GABINETE DO PREFEITO

I - PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.07.0202.002	Administração e Planejamento Administração Supervisão e Coordenação Superior Manutenção do Gabinete do Prefeito Administração Geral		565.000	565.000
03.07.0212.007	Manutenção da Subprefeitura do Depósito		180.000	180.000
03.07.0211.002	Instalação da Subprefeitura de Conceição	158.000		158.000
03.07.0232.008	Divulgação Oficial Encargos com Publicações, Promoções e Propagandas		250.000	250.000
TOTAL GERAL		158.000	995.000	1.153.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2001 - GABINETE DO PREFEITO

II - NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

BOLETIM OFICIAL

Boa Vista, 26/12/75

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	PROJETOS / ATIVIDADES				TOTAL
			03070202002	03070212007	03070211002	03070232008	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		465.000	135.000	135.000	250.000	958.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		460.000	135.000	108.000	250.000	953.000
3.1.1.0	Pessoal		270.000	100.000	58.000		428.000
3.1.1.1	Pessoal Civil		270.000	100.000	58.000		428.000
	01 Vencimento e Vantagens Fixas	00	40.000	58.000	58.000		156.000
	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	21	100.000				100.000
	02 Despesas Variáveis	00	30.000	42.000			72.000
	02 Despesas Variáveis	21	100.000				100.000
3.1.2.0	Material de Consumo	00	80.000	10.000			90.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		60.000	20.000	50.000	200.000	330.000
3.1.3.1	Outros Serviços de Terceiros	00	60.000	20.000	50.000	174.000	304.000
3.1.3.1	Outros Serviços de Terceiros	21				26.000	26.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	00	50.000	5.000		50.000	105.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		5.000				5.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		5.000				5.000
3.2.3.3	Salário-Família	00	5.000				5.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		100.000	45.000	50.000		195.000
4.1.0.0	Investimentos		100.000	45.000			145.000
4.1.3.0	Equipamento e Instalações	00	80.000	40.000			120.000
4.1.4.0	Material Permanente	00	20.000	5.000			25.000
4.2.0.0	Inversões Financeiras				50.000		50.000
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis	00			50.000		50.000
	TOTAL GERAL		565.000	180.000	158.000	250.000	1.153.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2002 - ASSESSORIA

I - PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.09.0402.012	Administração e Planejamento Planejamento Governamental Planejamento e Orçamentação Manutenção da Assessoria de Planejamento		225.000	225.000
TOTAL GERAL			225.000	225.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.02 - ASSESSORIA

II - NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	PROJETOS/ATIVIDADES 03090402012	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		195.000	195.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		190.000	190.000
3.1.1.0	Pessoal		135.000	135.000
3.1.1.1	Pessoal Civil		135.000	135.000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	00	120.000	120.000
02	Despesas Variáveis	00	15.000	15.000
3.1.2.0	Material de Consumo	00	20.000	20.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		20.000	20.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	00	20.000	20.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	00	15.000	15.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		5.000	5.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		5.000	5.000
3.2.3.3	Salário-Família	00	5.000	5.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		30.000	30.000
4.1.0.0	Investimentos		30.000	30.000
4.1.3.0	Equipamento e Instalações	00	20.000	20.000
4.1.4.0	Material Permanente	00	10.000	10.000
TOTAL GERAL			225.000	225.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

I - PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Administração e Planejamento			
	Administração			
	Administração Geral			
03.07.0212.003	Manutenção da Divisão de Administração		1.044.000	1.044.000
03.07.0212.004	Manutenção dos Transportes Executivos		1.213.000	1.213.000
	Planejamento Governamental			
	Organização e Modernização Administrativa			
03.09.0431.003	Instalação do Serviço do Patrimônio Municipal	263.000		263.000
TOTAL GERAL		263.000	2.257.000	2.520.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

II - NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	PROJETOS / ATIVIDADES			TOTAL
			03070212003	03070212004	03090431003	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		934.000	1.143.000	213.000	2.290.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		904.000	1.143.000	210.000	2.237.000
3.1.1.0	Pessoal		634.000	533.000	110.000	1.277.000
3.1.1.1	Pessoal Civil		634.000	533.000	110.000	1.277.000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	00	140.000	50.000	60.000	250.000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	21	200.000	100.000		300.000
02	Despesas Variáveis	00	94.000	83.000	50.000	227.000
02	Despesas Variáveis	21	200.000	300.000		500.000
3.1.2.0	Material de Consumo	00	130.000	40.000	50.000	250.000
3.1.2.0	Material de Consumo	21		400.000		400.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		140.000	150.000	50.000	340.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	00	40.000	50.000	50.000	140.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	21	100.000	100.000		200.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		30.000	20.000	3.000	53.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		30.000	20.000	3.000	53.000
3.2.3.3	Salário-Família	00	30.000	20.000	3.000	53.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		110.000	70.000	50.000	230.000
4.1.0.0	Investimentos		110.000	70.000	50.000	230.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	00	40.000	50.000	20.000	110.000
4.1.4.0	Material Permanente	00	70.000	20.000	30.000	120.000
TOTAL GERAL			1.044.000	1.213.000	263.000	2.520.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2004 - DIVISÃO DE FINANÇAS

I - PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATEVIDADES..	TOTAL
	Administração e Planejamento			
	Administração			
	Administração Geral			
03.07.0212.005	Manutenção do Gabinete do Diretor de Finanças		447.000	447.000
03.07.0212.006	Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores		50.000	50.000
03.07.0211.001	Encargos com Desapropriações Necessárias à			
	Execução do P.D.U. de Boa Vista	150.000		150.000
	Administração Financeira			
	Administração de Receita			
03.08.0302.009	Manutenção do Serviço de Lançamento e Tributação		486.000	486.000
	Controle Interno			
03.08.0302.010	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e			
	Tesouraria		333.000	333.000
	Dívida Fundada			
03.08.0332.011	Encargos da Dívida Fundada Interna		144.000	144.000
	Assistência e Previdência			
	Assistência			
	Assistência Comunitária			
15.81.4872.027	Seguro em Grupo aos Servidores da Prefeitura		70.000	70.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2004 - DIVISÃO DE FINANÇAS

I - PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15.82.4942.028	Previdência Social ao Servidor Público Encargos com a Previdência Social		620.000	620.000
15.82.4952.029	Previdência Social a Inativas Pensionistas Encargos com Inativos e Pensionistas		810.000	810.000
15.84.4862.030	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Assistência Social Geral Encargos com o Programa de Formação do Patrimônio Patrimônio do Servidor Público - PASEP		450.000	450.000
TOTAL GERAL		150.000	3.410.000	3.560.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2004 - DIVISÃO DE FINANÇAS

II - NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	PROJETOS / ATIVIDADES				
			03070212005	03070212005	03070211001	03080302009	03080322010
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		367.000	50.000		441.000	268.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		366.000	50.000		431.000	258.000
3.1.1.0	Pessoal		92.000			371.000	218.000
3.1.1.1	Pessoal Civil		92.000			371.000	218.000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	21	92.000			161.000	160.000
02	Despesas Variáveis	00				210.000	58.000
3.1.2.0	Material de Consumo		24.000			60.000	40.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		250.000				
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	00	250.000				
3.1.4.0	Encargos Diversos	00					
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores			50.000			
3.2.0.0	Transferências Correntes		1.000			10.000	10.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		1.000			10.000	10.000
3.2.3.1	Inativos	00					
3.2.3.2	Pensionistas	00				10.000	10.000
3.2.3.3	Salário-Família	00	1.000				
3.2.4.0	Juros						
3.2.4.1	Juros da Dívida Fundada Interna	00					
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	00					
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	21			150.000	45.000	65.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		80.000			45.000	65.000
4.1.0.0	Investimentos		80.000			30.000	40.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	00	70.000			15.000	25.000
4.1.4.0	Material Permanente	00	10.000				
4.2.0.0	Inversões Financeiras				150.000		
4.1.1.0	Aquisição de Imóveis	23			150.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital						
4.3.2.0	Amortização						
4.3.1.1	Amortização da Dívida Pública Fundada Interna	00					
TOTAL GERAL			447.000	50.000	150.000	486.000	333.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2004 - DIVISÃO DE FINANÇAS

II - NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

		PROJETOS / ATIVIDADES					TOTAL	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	03080332011	15814872027	15824942028	15824952029	15844862030	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		30.000	70.000	620.000	810.000	450.000	3.106.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			70.000		150.000		1.325.000
3.1.1.0	Pessoal							681.000
3.1.1.1	Pessoal Civil							681.000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	21						413.000
02	Despesas Variáveis	00						268.000
3.1.2.0	Material de Consumo	00						124.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			70.000				320.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	00		70.000				320.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	00				150.000		150.000
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	00						50.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		30.000		620.000	660.000	450.000	1.781.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social					660.000		681.000
3.2.3.1	Inativos	00				570.000		570.000
3.2.3.2	Pensionistas	00				60.000		60.000
3.2.3.3	Salário-Família	00				30.000		51.000
3.2.4.0	Juros		30.000					30.000
3.2.4.1	Juros da Dívida Fundada Interna	00	30.000					30.000
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	00			145.000		150.000	295.000
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	21			475.000		300.000	775.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		114.000					454.000
4.1.0.0	Investimentos							190.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	00						140.000
4.1.4.0	Material Permanente	00						50.000
4.2.0.0	Inversões Financeiras							150.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	23						150.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2004 - DIVISÃO DE FINANÇAS

II - NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS / ATIVIDADES					TOTAL
		FONTES	03080332011	15814872027	15824942028	15824952029	
4.3.0.0	Transferência de Capital		114.000				114.000
4.3.1.0	Amortização		114.000				114.000
4.3.1.1	Amortização da Dívida Fundada Interna	00	114.000				114.000
TOTAL GERAL			114.000	70.000	620.000	810.000	3.560.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2005 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

I - PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Agricultura			
	Abastecimento			
	Modernização do Sistema de Distribuição			
04.16.0961.004	Conclusão do Mercado de São Vicente	320.000		320.000
	Inspeção Padronizada e Classificação de Produtos			
04.16.0972.013	Manutenção do Matadouro Municipal		407.000	407.000
	Educação e Cultura			
	Ensino do 1º Grau			
	Ensino Regular			
08.42.1818.005	Ampliação e Melhoramento da Rede de Ensino	760.000		760.000
	Habitação e Urbanismo			
	Urbanismo			
	Administração Geral			
10.58.0212.018	Manutenção do Gabinete do Diretor da D.S.U.0		250.000	250.000
10.58.0212.019	Manutenção da Seção Técnica da D.S.U.0		212.000	212.000
	Planejamento Urbano			
10.58.3231.006	Construção de Praças	1.570.000		1.570.000
10.58.3231.007	Abertura de Ruas	500.000		500.000
10.58.3231.008	Construção do Muro do Cemitério	110.000		110.000
10.58.3231.009	Alargamento da Avenida Jaime Brasil	70.000		70.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2005 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

I - PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Serviços de Utilidade Pública			
	Limpeza Pública			
10.60.3252.020	Ampliação e Manutenção da Frota de Limpeza Pública		580.000	580.000
10.60.3252.021	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		595.000	595.000
	Serviços Funerários			
10.60.3262.022	Manutenção do Cemitério de Boa Vista		112.000	112.000
	Parques e Jardins			
10.60.3282.023	Manutenção do Horto Municipal		. 00	
	Indústria, Comércio e Serviços		217.000	217.000
	Indústria			
	Produção Industrial			
11.62.3471.010	Construção da Usina de Lixo	2.000.000		2.000.000
	Saúde e Saneamento			
	Saúde			
	Assistência Médica e Sanitária			
13.75.4281.011	Reforma, Ampliação, Aparelhamento de Casas de Saúde	435.000		435.000
	Transporte			
	Transporte Rodoviário			
	Estradas Vicinais			
16.88.5341.012	Execução do plano Rodoviário Municipal	4.000.000		4.000.000
TOTAL GERAL		9.765.000	2.373.000	12.138.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2005 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

II - NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	PROJETOS / ATIVIDADES					
			10583231007	10583231008	10583231009	10603252020	10603252021	10603262022
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					200.000	565.000	102.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio					200.000	560.000	97.000
3.1.1.0	Pessoal						430.000	82.000
3.1.1.1	Pessoal Civil						430.000	82.000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	00					105.000	31.000
02	Despesas Variáveis	21					325.000	51.000
3.1.2.0	Material de Consumo	00				150.000	30.000	15.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					50.000	100.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	00				50.000	100.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes						5.000	5.000
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social						5.000	5.000
3.2.3.3	Salário-Família	00					5.000	5.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		500.000	110.000	70.000	380.000	30.000	10.000
4.1.0.0	Investimentos		500.000	110.000	70.000	380.000	30.000	10.000
4.1.1.0	Obras Públicas	00		110.000	70.000			
4.1.1.0	Obras Públicas	21	500.000					
4.1.1.0	Obras Públicas	22						
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	21				380.000	20.000	
4.1.4.0	Material Permanente						10.000	10.000
TOTAL GERAL			500.000	110.000	70.000	580.000	595.000	112.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2005 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

II - NATUREZA DA DESPESA - Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	PROJETOS / ATIVIDADES				TOTAL
			10603282023	11603471010	13754281011	166885341012	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		197.000				1.809.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		197.000				1.776.000
3.1.1.0	Pessoal		127.000				1.191.000
3.1.1.1	Pessoal Civil		127.000				1.191.000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	00					376.000
02	Despesas Variáveis	21	127.000				815.000
3.1.2.0	Material de Consumo	00	70.000				335.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros						230.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	00					230.000
3.2.0.0	Transferências Correntes						33.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social						33.000
3.2.3.3	Salário-Família	00					33.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		20.000	2.000.000	435.000	4.000.000	10.329.000
4.1.0.0	Investimentos		20.000	2.000.000	435.000	4.000.000	10.329.000
4.1.1.0	Obras Públicas	00					430.000
4.1.1.0	Obras Públicas	21		2.000.000	435.000	1.000.000	6.335.000
4.1.1.0	Obras Públicas	22				3.000.000	3.000.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	21	15.000				490.000
4.1.4.0	Material Permanente	00	5.000				74.000
TOTAL GERAL			217.000	2.000.000	435.000	4.000.000	12.138.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2006 - DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

I - PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.42.1882.014	Educação e Cultura Ensino do Primeiro Grau Ensino Regular Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		2.540.000	2.540.000
08.42.4272.015	Alimentação e Nutrição Manutenção da Alimentação Escolar		400.000	400.000
08.45.2132.016	Ensino Supletivo Curso de Suplência Manutenção da COMUN do Mobra		265.000	265 .000
08.47.2352.017	Assistência a Educandos Bolsas de Estudos Encargos com Bolsas de Estudo		150.000	150.000
13.75.4282.024	Saúde e Saneamento Saúde Assistência Médica e Sanitária		777.000	777.000
13.75.4282.025	Manutenção dos Serviços de Saúde Encargos com o Plantão de Urgência		288.000	288.000
15.81.4872.026	Assistência e Previdência Assistência Assistência Comunitária Manutenção da Divisão de Ação Comunitária		250.000	250.000
TOTAL GERAL			4.670.000	4.670.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2006 - DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

II - NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	PROJETOS / ATIVIDADES			
			08421882014	08424272015	08452132016	08472352017
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		2.120.000	400.000	250.000	150.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		1.964.000	400.000	250.000	
3.1.1.0	Pessoal		1.274.000		110.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil		1.274.000		110.000	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	21	648.000			
02	Despesas Variáveis	21	626.000		110.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	00	100.000			
3.1.2.0	Material de Consumo	21		400.000	30.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		440.000		110.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	21			80.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	21	440.000		30.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	00	150.000			
3.2.0.0	Transferências Correntes		156.000			150.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social					
3.2.3.3	Salário-Família	00				
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	21	156.000			
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes					150.000
3.2.7.6	Pessoas	00				150.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		420.000		15.000	
4.1.0.0	Investimentos		420.000		15.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	21	220.000		3.000	
4.1.4.0	Material Permanente	00	200.000			
4.1.4.0	Material Permanente	21			12.000	
TOTAL GERAL			2.540.000	400.000	265.000	150.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2006 - DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

II - NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	PROJETOS / ATIVIDADES			
			13754282024	13754282025	15814872026	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		717.000	288.000	240.000	4.165.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		697.000	288.000	235.000	3.835.000
3.1.1.0	Pessoal		200.000		225.000	1.809.000
3.1.1.1	Pessoal Civil		200.000		225.000	1.809.000
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	21			225.000	873.000
02	Despesas Variáveis	21	200.000			936.000
3.1.2.0	Material de Consumo	00				100.000
3.1.2.0	Material de Consumo	21	60.000			490.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		437.000	288.000		1.275.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	21	402.000	288.000		770.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	21	35.000			505.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	00			10.000	160.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		20.000		5.000	331.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				5.000	5.000
3.2.3.3	Salário-Família	00			5.000	5.000
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	21	20.000			176.000
3.2.7.0	Diversas Transferência Correntes					150.000
3.2.3.6	Pessoas	00				150.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		60.000		10.000	505.000
4.1.0.0	Investimentos		60.000		10.000	505.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	21	30.000			235.000
4.1.4.0	Material Permanente	00			4.000	204.000
4.1.4.0	Material Permanente	21	30.000		6.000	48.000
TOTAL GERAL			777.000	288.000	250.000	4.670.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 36/75, de 02 de dezembro de 1975.

Dispõe sobre nova redação aos artigos 177 e 256 do Código Tributário de Boa Vista e dá outras Providências.

O SR. JÚLIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS, Prefeito Municipal de Boa Vista, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº..... 2.205, de 29 de abril de 1975, Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Os Parágrafos 3º e 4º do artigo 177, da Lei nº 28/74, de 16 de dezembro de 1974, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.

§ 3º - Nos terrenos edificadas, localizados fora da zona urbana central, a alíquota do imposto será de 0,8% (oito décimos por cento) sobre o valor venal.

§ 4º - Nos terrenos edificadas, localizados fora da zona central, a alíquota do imposto será de 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor venal.

Art. 2º - Fica alterada a redação do Art. 256 da Lei nº 28/74, de 16 de dezembro de 1974, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 256 - A taxa de serviços urbanos será cobrada mediante a aplicação da seguinte norma:

I - limpeza Pública ou coleta de lixo domiciliar:

a) - Na Zona Urbana Central:

a.1 - imóveis com edificação de uso exclusivamente residencial 150,00

b) Fora da zona urbana central:

b.1 - imóveis com edificação de uso exclusivo residencial 50,00

b.2 - demais imóveis edificadas ou não 70,00

Art. 3º - Através de Decreto poderão os valores fixados no artigo anterior ser anualmente corrigidos, ou decido o sistema especial de atualização monetária instituída pelo Governo Federal.

Art. 4º - A taxa de serviços urbanos, aplicável aos imóveis residenciais pertencentes à União é dividida pelos seus locatários ou pelos seus usuários a qualquer título.

Parágrafo Único - A taxa a que se refere este artigo, aplicável aos demais imóveis de uso da União, é dividida pela própria União ou Órgão descentralizado que o ocupe.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1 de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Boa Vista
RR, 02 de dezembro de 1975.

JÚLIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS
Prefeito Municipal

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.º 71
de 26/12/75 pag. 510
Alberto